

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.°

810

Altera o prazo previsto pela Resolução CEPE Nº 796.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar, de 10 de agosto de 1995 para 05 de setembro de 1995, o prazo previsto pela Resolução CEPE nº 796, para que a Comissão Especial apresente a este Conselho um parecer sobre as propostas de reforma curricular apresentadas pelos Colegiados de Cursos da Escola de Minas da UFOP.

Ouro Preto, 10 de agosto de 1995.

Prof. Dirceu do Nascimento

Presidente em exercício

PAG. N.º 01/01